

# Segunda Licenciatura: Perspectiva para a presença de Alemão na rede pública de ensino Brasil

Catarina Portinho-Nauaiack<sup>1</sup>

Giovanna Lorena Ribeiro Chaves<sup>2</sup>

**Titel:** Zweites Lehramt in Deutsch: Perspektive für den Deutschunterricht an öffentlichen Schulen in Brasilien

**Title:** Second teaching qualification: Perspective for the presence of German in the public school system in Brazil

**Palavras-chave:** Segunda licenciatura em alemão; Formação docente; Formação continuada; Alemão na rede pública de ensino; Alemão como língua estrangeira

**Schlüsselwörter:** Zweites Lehramt in Deutsch; Lehrerausbildung; Weiterbildung; Deutsch an öffentlichen Schulen; Deutsch als Fremdsprache

**Key-words:** Second degree in German; Teacher education; Continuing education; German in the public school; German as a foreign language

## 1 Considerações preliminares

O ensino de Alemão como Língua Estrangeira atravessa nos últimos anos uma conjuntura de demandas e de oportunidades para seu desenvolvimento e expansão. Além de um aumento no número de aprendizes do idioma em escolas e universidades brasileiras (ALEMANHA 2015), o Plano Nacional da Educação estabeleceu para 2024 a meta de transformar até 50% das escolas públicas em escolas de período integral, e de atingir ao

---

<sup>1</sup>Mestre em Alemão como Língua Estrangeira pela UFPR, professora no Programa PARFOR/UFPR; professora no Departamento de Teoria e Prática de Ensino, Setor de Educação na UFPR. Email: catarinaportinho@gmail.com

<sup>2</sup>Mestre em Alemão como Língua Estrangeira pela UFPR, doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Educação na UFPR; Email: giovannalorena7@hotmail.com

menos 25% dos alunos matriculados nesse regime de ensino. Nesse contexto, abre-se a chance de ampliação da oferta de cursos de alemão no contraturno dessas instituições.

Ao lado das demandas mencionadas, percebe-se também a necessidade de se formar mais professores de alemão, tendo em vista o número de apenas 135 docentes do idioma, contratados para atender toda a rede pública (SOETHE no prelo). Vão de encontro a este interesse a Portaria nº 973, de novembro de 2014, que institui o programa Idiomas sem Fronteiras, bem como a Declaração de Intenções sobre o fomento do ensino de alemão no Brasil, assinada pelo Ministério Federal da República da Alemanha e pelo Ministério da Educação do Brasil (BRASIL no prelo). O primeiro documento determina como um de seus objetivos a formação e capacitação em idiomas de professores de línguas estrangeiras da rede pública de educação básica; o segundo apresenta a intenção de apoio ao ensino de alemão, inclusive na escola pública, e à formação de professores da língua estrangeira.

Reconhecendo um momento oportuno frente a esse contexto, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) inicia a oferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Alemão para Professores em Exercício na Educação Básica Pública, sob a coordenação do Professor Paulo Soethe, idealizador e proponente do projeto.

## **2 Fundamento**

A proposta do Curso de Segunda Licenciatura encontra seu fundamento em dois dos princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecidos no Decreto Presidencial nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, bem como em um dos pontos estabelecidos pela Portaria nº 973, de 14 de novembro de 2014, que institui o Programa Idiomas sem Fronteiras. Evidencia-se aqui, portanto, "a formação dos profissionais do magistério como compromisso com um projeto social, político e ético [...] para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais" (DECRETO nº 6.755 Art. 2º, alínea II) e a "compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tais, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais" (DECRETO nº 6.755, Art. 2º, alínea XII). Enfatiza-se, ainda, a atribuição à CAPES da tarefa de "fortalecimento de programas que

valorizem a formação de professores de diferentes idiomas". (PORTARIA nº 973, Art. 10, item IV)

A otimização de investimentos públicos caracteriza-se igualmente como um fundamento do presente projeto, uma vez que o público-alvo do Curso de Segunda Licenciatura são professores já contratados na rede pública de ensino. Assim, por meio da formação em questão, os docentes encontram a possibilidade de ampliar sua atuação dentro do sistema no qual já estão trabalhando.

O projeto ainda tem em vista parcerias com instituições alemãs e austríacas, já presentes, principalmente, em ações na rede particular de ensino, mas que nos últimos anos também intensificaram ações conjuntas em benefício da rede pública. Já se vislumbra a possibilidade de contar com o apoio de instituições escolares brasileiras, as quais, por meio do apoio das mencionadas entidades alemãs e austríaca, trilham um percurso bem-sucedido em ensino de alemão e podem, assim, contribuir com a expansão da oferta do idioma na rede pública, oferecendo vagas para observação e estágio.

### **3 Justificativa**

O projeto tem como objetivo formar cerca de 75 professores, visando principalmente a docentes de língua inglesa, já contratados pela rede pública de ensino, otimizando a força de trabalho já existente e promovendo a motivação, atualização e inovação de perspectivas didáticas e acadêmicas. Tenciona-se, dessa forma, possibilitar a atuação docente em campo adicional ao de sua primeira formação e, concomitantemente, ao aperfeiçoamento e à diversificação da oferta de línguas estrangeiras na escola pública.

Para além da possibilidade de ampliação, aprimoramento e diversificação de idiomas, a proposta da Segunda Licenciatura pela UFPR justifica-se pelo longo e profícuo histórico do Curso de Letras/Alemão da instituição, tanto na formação complementar/adicional quanto na cooperação internacional entre instituições de ensino brasileiras e europeias. Entre 2004 e 2007, o Curso de Letras/Alemão da UFPR organizou oferta em nível nacional de um Programa de Formação Especial de Docentes de Línguas Estrangeiras, que conferiu habilitação a 120 professores de Alemão atuantes na rede oficial pública e privada de ensino (cf. Resolução 70/01-CEPE/UFPR).

A partir dessa iniciativa, o Curso iniciou cooperação com a Universidade de Leipzig (Alemanha). A primeira ação desta parceria foi a participação no programa de intercâmbio discente, UNIBRAL, fomentado pela CAPES/DAAD. A partir de 2008, essa cooperação interinstitucional sedimentou-se na oferta regular de um programa de Mestrado Bilateral (também chamado de dupla diplomação) em Alemão como Língua Estrangeira, pelo Programa de Pós-graduação em Letras, em parceria com essa mesma universidade alemã. Em 2012/2013 e 2014/2015, a UFPR foi proponente e organizadora de Seminário de Formação no exterior para professores de Alemão da rede pública de ensino, em parceria com a Universidade de Leipzig, Alemanha, e o Ministério da Educação e das Mulheres (BMBWF) da República da Áustria.

## 4 Dados e características do curso

O presente curso de formação adicional é oferecido pela UFPR com apoio do Ministério da Educação (SeSu/CAPES), em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Joinville, com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, parceiros alemães e austríacos e o Colégio Bom Jesus/IELUSC em Joinville. Nesta última instituição são ministradas as porções presenciais das disciplinas e 20% da carga horária é cumprida à distância pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFPR. A distribuição de aulas foi estabelecida de modo flexível e compatível com a agenda profissional dos alunos do curso.

### **Currículo**

A proposta curricular, apresentada a seguir, foi baseada no curso de licenciatura de alemão da UFPR, correspondendo quase que integralmente ao currículo do curso supracitado.

#### *Disciplinas de Formação em Língua Alemã*

Alemão Básico I .....	120h
Alemão Básico II .....	120h
Língua Alemã I .....	60h
Língua Alemã II .....	60h

Língua Alemã III .....>.....	60h
Língua Alemã IV .....	60h
Língua Alemã V .....>.....	60h
Língua Alemã VI .....	60h
Audição e Conversação em Língua Alemã I .....	30h
Audição e Conversação em Língua Alemã II (estágio de 10 h) .....	30h
Gramática e Ortografia da Língua Alemã I .....	30h
Leitura e Escrita da Língua Alemã I .....	30h
Leitura e Escrita da Língua Alemã II .....	30h
TOTAL: 750h	

*Disciplinas de Formação para Docência da Literatura e Cultura Alemã*

Introdução à Literatura Alemã I .....	30h
Literatura Alemã III .....	45h
Literatura Alemã IV .....	45h
Estudos Germanísticos II (Questões socioambientais, éticas, etc.) .....	45h
Estudos Germanísticos III (Questões socioambientais, éticas, etc.) .....	45h
Comunicação em Língua Brasileira de Sinais .....	60h
TOTAL: 270h	

*Disciplinas de Formação para Prática de Ensino*

Metodologia do Ensino de Língua Estrangeira Moderna Anglo-germânica .....	60h
Prática de Docência I .....	105h
Prática de Docência II .....	90h
TOTAL: 255h	

Atividades Formativas ..... 25h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1300 horas

## **Curso de aperfeiçoamento profissional no exterior**

Está previsto um módulo especial no exterior para todos aqueles que cumprirem integral e satisfatoriamente todos os módulos anteriores, como uma forma de incentivo e valorização pessoal e profissional. As atividades realizadas no exterior (Alemanha e Áustria) serão devidamente reconhecidas e abrangerão os três blocos de disciplinas do currículo. Além das atividades formativas, estão previstas atividades educativas sobre Cultura e História, a partir do contexto local e visitas a instituições no âmbito de relações entre Brasil e Alemanha, assim como Brasil e Áustria.

## **Financiamento**

O financiamento do curso é viabilizado com recursos do Ministério da Educação (SeSu e CAPES), no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Dentro do projeto, concedem-se três modalidades de bolsa. São elas: bolsa para função de coordenação, bolsa para a função de docência (para disciplina de 60h/aula) e bolsa para os professores-estudantes. Há previsão de recursos adicionais para viabilizar o deslocamento e a hospedagem de professores ministrantes das disciplinas em Joinville.

## **5 Considerações finais**

A oferta do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Alemão para Professores em Exercício na Educação Básica Pública, por meio do investimento de recursos públicos e privados brasileiros, alemães e austríacos, prevê ganhos diretos para o ensino público e para a sociedade em geral.

Na escola pública, além da diversificação da oferta de idiomas e ampliação do ensino de Alemão, o aperfeiçoamento e valorização do corpo docente já atuante na rede refletirá positivamente também na oferta de Inglês. Espera-se igualmente promover a integração das ofertas de Inglês e Alemão, com inovação nas áreas de pesquisa educacional e didático-metodológica na interface do ensino de idiomas, bem como incentivar o exercício academicamente fundado de planejamento e prospecção da oferta de Língua Estrangeira, em diversos níveis da Administração Pública, com a integração das perspectivas de Dirigentes Públicos, Universidades, Professores da Rede Pública e Comunidades Escolares envolvidas, além dos Parceiros Estrangeiros envolvidos.

A iniciativa pode ainda contribuir com a sociedade em geral, na medida em que valoriza o substrato cultural alemão nos processos de constituição da sociedade brasileira e pode igualmente colaborar para potenciais desdobramentos em prol da inserção internacional do país, no interesse da sociedade brasileira e do entendimento entre as nações, além de promover um avanço na cooperação acadêmica e institucional entre o Brasil e seus países parceiros de língua alemã, em especial a Alemanha e a Áustria.

## Referências bibliográficas

- ALEMANHA. Ministério das Relações Exteriores. Deutsch als Fremdsprache weltweit Datenerhebung 2015. Disponível em: <[https://www.goethe.de/resources/files/pdf37/Bro\\_Deutschlernerhebung\\_final2.pdf](https://www.goethe.de/resources/files/pdf37/Bro_Deutschlernerhebung_final2.pdf)>. Acesso em 04/07/2017.
- BRASIL. Declaração Conjunta de Intenções entre o Ministério Federal das Relações Externas da República Federal da Alemanha e o Ministério da Educação da República Federativa do Brasil sobre o fomento do alemão como língua estrangeira no Brasil. No prelo.
- BRASIL. Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Decreto-6755-2009.pdf>>. Acesso em 11/05/2017. (Revogado pelo Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016)
- BRASIL. Portaria nº 973, de 14 de novembro de 2014. Institui o Programa Idiomas sem Fronteiras e dá outras providências. Disponível em: <[http://isf.mec.gov.br/ingles/images/pdf/novembro/Portaria\\_973\\_Idiomas\\_sem\\_Fronteiras.pdf](http://isf.mec.gov.br/ingles/images/pdf/novembro/Portaria_973_Idiomas_sem_Fronteiras.pdf)>. Acesso em 11/05/2017.
- RESOLUÇÃO Nº 70/01 CEPE/UFPR. Dispõe sobre o Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas de Língua Estrangeira do Ensino Fundamental e Médio.
- SOETHE, P. Perspektiven des Deutschunterrichts in Brasilien. Gutachten im Auftrag der ZfA, Fachberater Wolfgang Theis. No prelo.